



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMG

Pag.: _____

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 003/2015. PROCESSO Nº 006/2015

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Março (03), do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas (09:00h), Avenida São Benedito, s/nº - Praça Mariocay, Centro, CEP. 68300-000, Gurupá, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupá, nomeada pelo Decreto nº 004, de 12 de janeiro de 2015, constituída por MOISÉS PASTANA GONÇALVES (Presidente), VANDA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS (Secretária) e ANTONIO CRISTINO DOS SANTOS (Membro), para prosseguimento da licitação supra epigrafada, em sessão de análise e julgamento das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 006/2015, Carta Convite nº 003/2015, devidamente publicado no Quadro de Aviso, em 18 de março de 2015, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, sendo constatada a presença dos seguintes concorrentes: M. E. ALMEIDA DE SOUZA ME – NÁUTICA ROCHA, CNPJ – 06.013.026/0001-50; MONTEIRO & BRAGA LTDA-ME – FIBRA NÁUTICA, CNPJ – 20.789.690/0001-17 e ROSEVALDO CARVALHO NASCIMENTO ME - R. NÁUTICA COMERCIO, CNPJ – 01.156.086/0001-09. Analisados os documentos e as propostas das empresas licitantes foram rubricados e conferidos os documentos que se faziam necessários, diante dos interessados e presentes na oportunidade. Passando, então a abrir cada um dos Envelopes “A” contendo a documentação destinada a habilitação dos licitantes, ficando devidamente constatado que todas as Empresas convidadas e presentes atenderam a exigência do CONVITE, tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dessa forma foram consideradas todas **HABILITADAS**. A seguir, o Presidente fez a abertura dos envelopes “B” contendo as propostas, que foram devidamente lidas e expressas no Mapa de Abertura das Propostas da Carta Convite nº 003/2015. A empresa **MONTEIRO & BRAGA LTDA-ME – FIBRA NÁUTICA, CNPJ – 20.789.690/0001-17**, venceu os itens no valor total de R\$ 30.800,00 (Trinta mil oitocentos reais), na forma constante do Mapa. As empresas M. E. ALMEIDA DE SOUZA ME – NÁUTICA ROCHA e ROSEVALDO CARVALHO NASCIMENTO ME - R. NÁUTICA COMERCIO através de seus representantes legais, tomaram seus envelopes de habilitação, sem permitir se quer fotocópias, alegando que não entregavam os documentos à CPL, uma vez que não foram vencedores, pois, era costume no Estado do Amapá, não entregarem os documentos de habilitação. Foi certificado que tais, empresas licitavam com órgãos Federais, de Estado e de Município no Estado do Amapá. Tendo em vista o resultado supra, a Comissão recomenda o contrato administrativo para ser celebrado posto a habilitação das licitantes, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite nº. 003/2015 e Lei nº 8.666/93. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupá, pelos representantes legais das empresas licitantes presentes na sessão e por mim, _____ (Vanda Maria dos Santos Vasconcelos), que secretariei os trabalhos.

MOISÉS PASTANA GONÇALVES
Presidente da CPL – PMG

VANDA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretária da CPL – PMG

CONCORRENTES: